

**INDICE HARMONIZADO
DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (IHPC)
PAISES MEMBROS DA UEMOA
BISSAU Maio 2017**

A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA “INE”, tem o prazer de pôr a disposição dos utilizadores o índice harmonizado dos preços no consumidor (IHPC), base 100 em 2008. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da União Económica Monetária da Africa ocidental UEMOA.

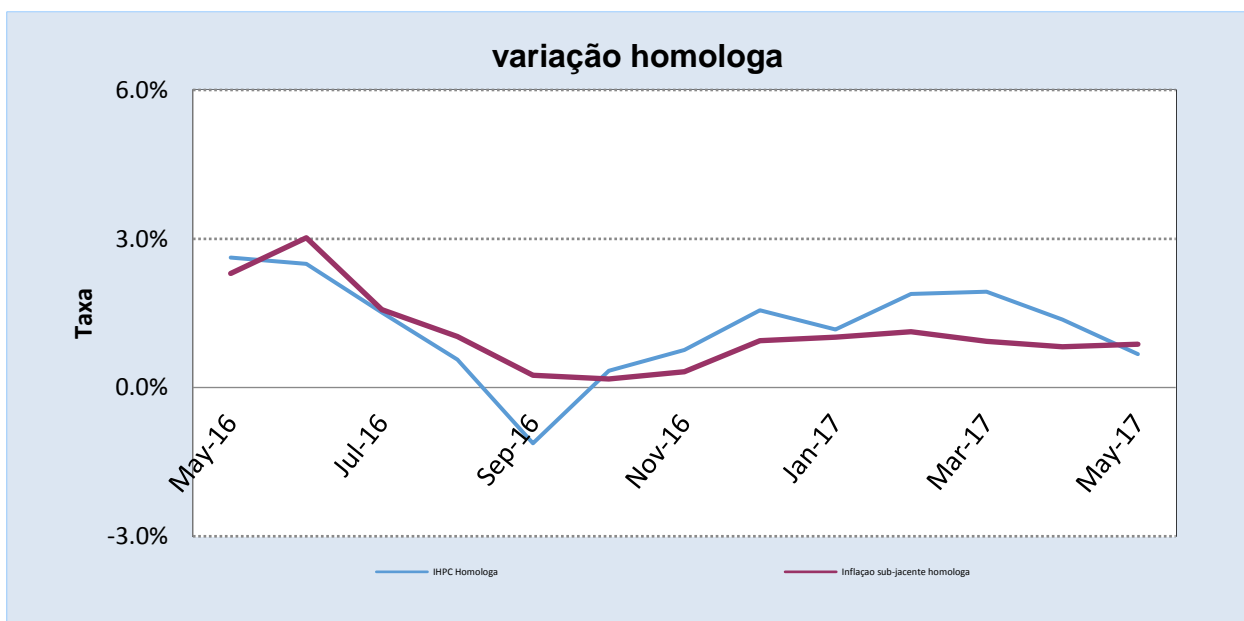
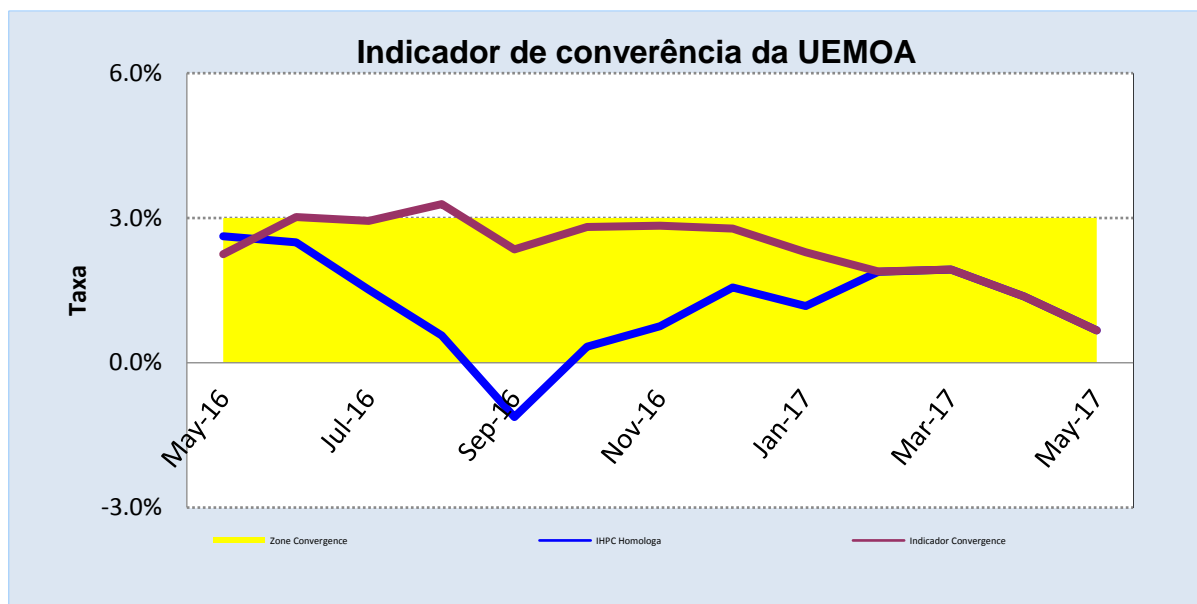
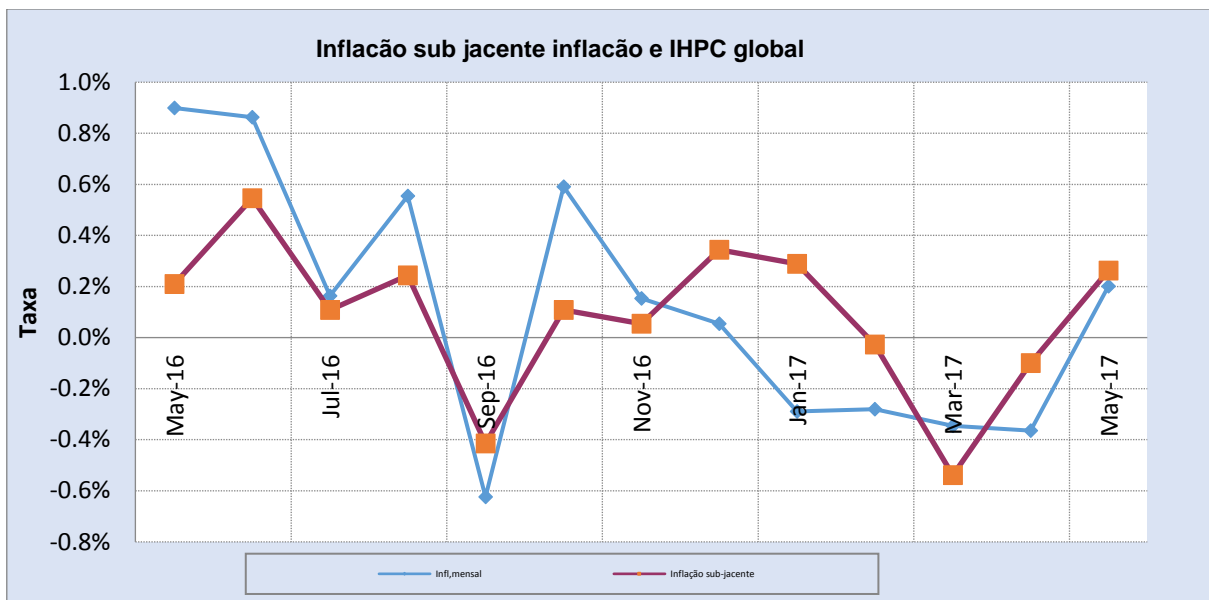
A primeira harmonização foi em 2001-2002. IHPC, tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos no Sector Autónomo de Bissau.

O cabaz de compra do IHPC, base 2008, compreende 655 variedades observadas nos 771 pontos de venda. São efectuadas em cada mês, mais de 6224 recolhas pelos inquiridores do INE. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 -Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares.

O índice é publicado o mais tardar, até ao decimo dia útil do mês seguinte.

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2008)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Mai, 2016	fer, 2017	Mar, 2017	Avril, 2017	Mai, 2017	1 mês	3 meses	12mes ses	
	INDICE DE BISSAU	10 000	108,9	110,1	109,8	109,4	109,6	0,2	-0,5	0,6
01	Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica	3 838	113,6	117,3	116,2	115,1	116,4	1,2	-0,7	2,5
01101	<i>Pão e cereais</i>	1 079	115,8	116,1	116,2	114,1	116,5	2,1	0,3	0,6
01102	<i>Carne</i>	524	128,1	133,5	134,3	135,7	136,9	0,9	2,5	6,8
01103	<i>Peixe</i>	709	108,7	113,5	112,8	112,3	113,4	0,9	-0,1	4,3
01106	<i>Frutas</i>	112	91,0	81,8	88,7	83,5	94,6	13,3	15,7	3,9
01107	<i>Legumes Frescos</i>	300	112,4	113,6	104,9	101,8	104,2	2,4	-8,2	-7,3
02	Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,	171	97,4	97,6	97,6	97,6	98,5	0,9	0,9	1,1
03	Vestuário e Calçado	1 062	96,9	96,8	96,8	96,8	96,8	0,0	0,0	-0,1
04	Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível	696	111,7	111,2	111,4	111,9	109,3	-2,3	-1,7	-2,2
05	Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular	563	108,1	101,7	108,2	100,9	105,0	4,1	3,2	-2,9
06	Serviços de Saúde	201	107,5	107,4	108,1	108,2	108,0	-0,2	0,5	0,4
07	Transportes	1 732	118	117,7	117,7	117,7	117,1	-0,5	-0,5	-0,7
08	Comunicação	667	80,9	80,7	80,7	80,7	80,7	0,0	0,0	-0,2
09	Lazer, recreio e Cultura	150	93,8	94,3	94,7	94,7	94,7	0,0	0,5	1,0
10	Educação	176	114,5	113,0	113,0	113,0	113,0	0,0	0,0	-1,3
11	Restaurantes e Hotéis	315	109,4	109,1	109,1	109,1	109,1	0,0	0,0	-0,3
12	Bens e Serviços diversos	429	109,6	110,1	110,1	110,1	110,1	0,0	0,0	0,5



O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação mensal positiva de (0.2%) em relação ao mês de Abril. Esta variação resultou principalmente da subida dos preços de produtos alimentares 1,2% **(ver o quadro nº 01 na pagina anterior)**.

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação positiva de 1,2%. Esta variação teve o seu reflexo no IHPC global, porque é a função com maior ponderador no Índice.

Os produtos como pão e cereais, carne, pescado, frutas e legumes são os que registaram a subida de preço dentro da Função dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, contribuindo por sua vez no aumento do Índice global. Nesta mesma função, apurou-se que o pão e cereais cresceram em 2,1%, os cereais não transformado cresceram em 2,1%, esta subida é justificada pela redução de produção dos cereais no mercado internacional, subida da taxa de câmbio de Dólar, e ruptura de stock de arroz no mercado nacional, pão registou uma subida em 2,8%, a carne registou o aumento de 0,9%, este aumento é justificado pelo aumento de preços de galinha no mercado. Peixe registou o aumento de 0,9%, esta subida é justificada pela mudança de actividades pesqueira para a da castanha de caju motivada pelo bom preço verificado no mercado nacional e internacional. As frutas registaram o aumento de 13,3%, este aumento é justificado pela sazonalidade. Legumes frescos registaram o aumento de 2,4%, em relação ao mês de Abril de 2017.

A Função Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes, registou uma variação positiva de 0,9%.

A Função Acessórios e equipamentos domésticos e a sua manutenção regular também registou uma variação positiva de 4,1%.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente cresceu-se 0,3%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma subida de 0,5%. Esta subida é influenciada pelo aumento de preços de frutas.

O índice de produtos importados aumentou em 0,1%.

Em Maio de 2017, o índice do sector terciário manteve-se estável 0,0%. E o índice do sector primário diminui em 0,1%. O índice de sector secundário registou um decréscimo de 0,1%. Quanto ao Índice de Bens não duráveis, verificou-se uma subida de 0,1%, enquanto o de bens duráveis manteve-se estável (0,0%). O Índice de Bens semi-duráveis, registou uma baixa de 0,9%.

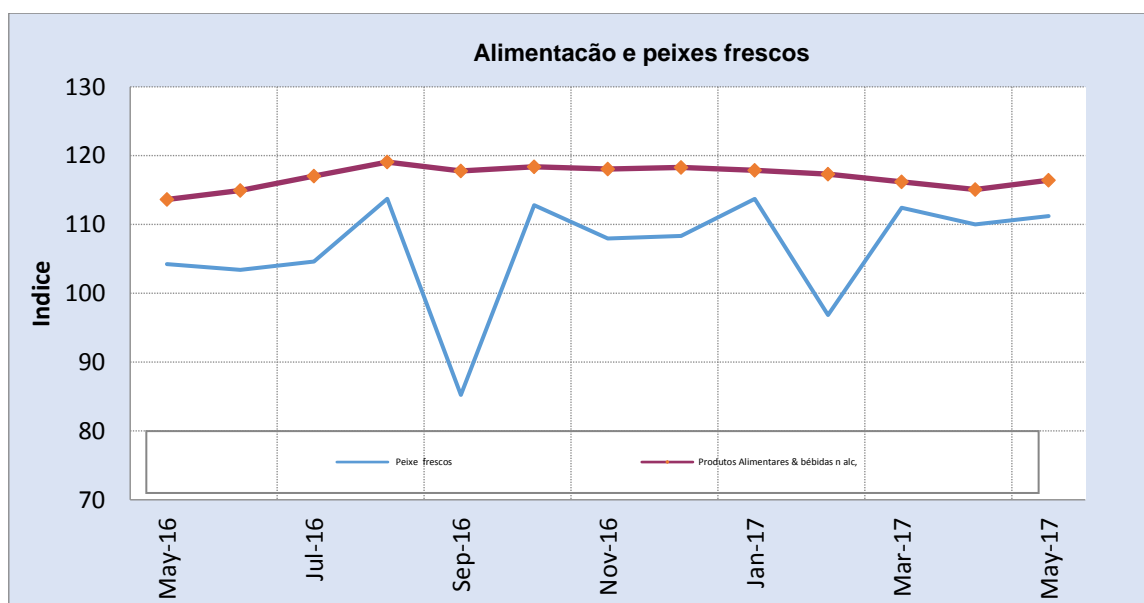
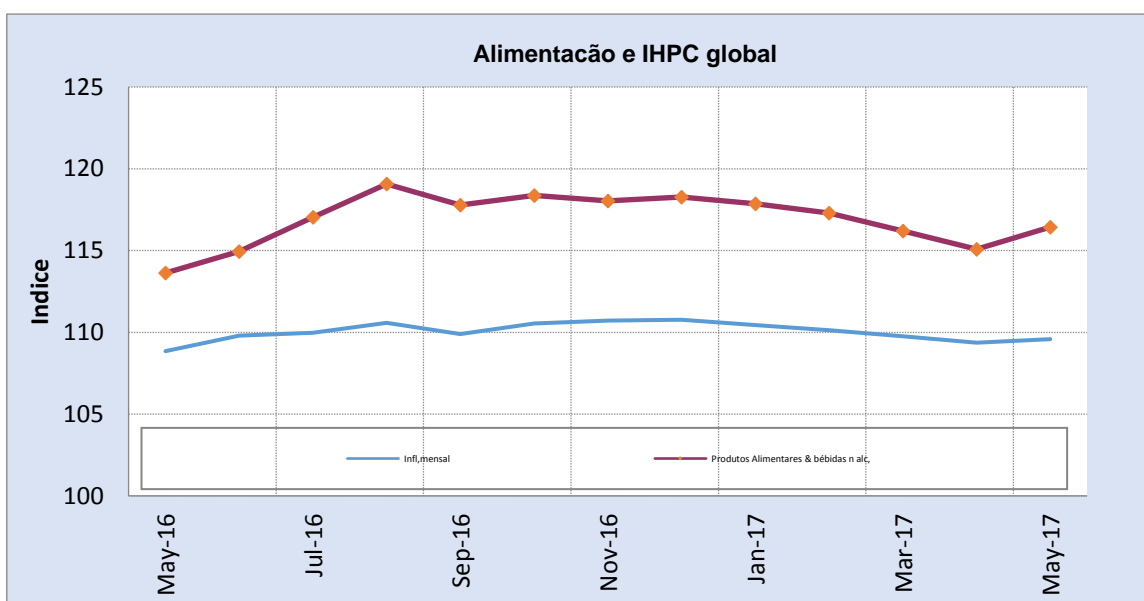
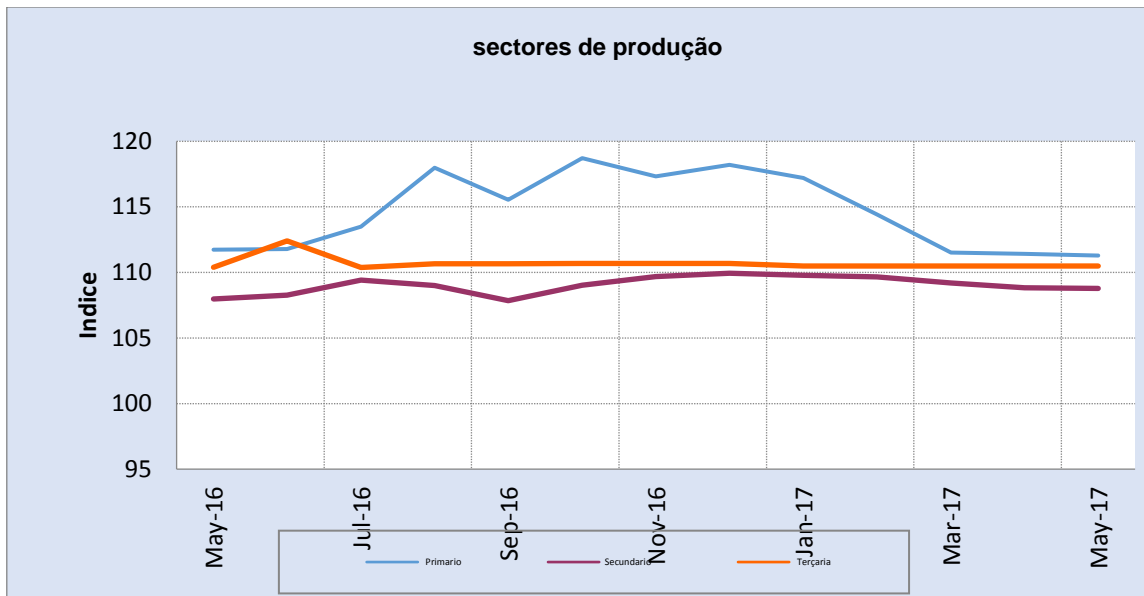
No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau desde Maio de 2016 á Maio de 2017 registou-se uma taxa media anual de 0,7% o que indica que o país está a cumprir a norma.

Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Mai, 2016	fev, 2017	Mars, 2017	Avril, 2017	Mai, 2017	1 mês	3 meses	12 meses
INDICE GERAL	10 000	108,9	110,1	109,8	109,4	109,6	0,2	-0,5	0,6
Índice de produtos frescos	2 292	115,0	122,8	120,3	118,5	119,1	0,5	-3,0	3,6
Índice de produtos Energéticos	409	112,5	108,6	109,0	109,8	103,0	-6,2	-5,2	-8,5
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	109,9	111,3	110,7	110,6	110,9	0,3	-0,4	0,9
Índice de produtos locais	5 759	111,9	114,1	113,3	113,2	113,2	0,0	-0,8	1,2
Índice de produtos importados	4 241	106,0	105,8	105,8	105,2	105,3	0,1	-0,4	-0,7
Índice do sector primário	1 291	111,7	114,4	111,5	111,4	111,3	-0,1	-2,7	-0,4
Índice do sector secundário	5 587	108,0	109,7	109,2	108,8	108,8	-0,1	-0,8	0,7
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	110,4	110,5	110,5	110,5	110,5	0,0	0,0	0,1
Índice de bens não duráveis	5 648	110,0	112,4	111,5	110,9	111,1	0,1	-1,2	1,0
Índice de bens semiduráveis	660	100,3	100,1	100,2	100,4	99,4	-0,9	-0,7	-0,9
Índice de bens duráveis	570	96,2	96,3	96,4	96,4	96,4	0,0	0,1	0,2
Índice dos serviços	3 122	110,4	110,5	110,5	110,5	110,5	0,0	0,0	0,1

Quadro 03 - Evolução geral do IHPC nos Estados Membros da UEMOA – Outubro. 2016

DESIGNAÇÃO	Índice dos meses de:					Variações em %		
	Oct. 2015	Juil. 2016	Aout. 2016	Sept. 2016	Oct. 2016	1 Mês	3 Meses	12 Meses
Benin	112,6	112,4	110,2	108,5	108,8	0,2	-3,2	-3,4
Burkina-Faso	109,7	109,1	108,5	108,4	108,9	0,5	-0,2	-0,7
Costa Marfim	112,5	114,7	113,4	113,0	113,1	0,1	-1,3	0,6
Guiné-Bissau	110,2	110,0	110,6	109,9	110,5	0,6	0,5	0,4
Mali	115,9	113,2	113,2	114,0	113,4	-0,5	0,2	-2,2
Níger	109,4	109,0	109,0	109,2	108,7	-0,5	-0,3	-0,6
Senegal	107,4	103,5	105,2	106,7	107,1	0,4	3,4	-0,3



Quadro 05- Índice por Grupo.

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Mai. 2016	Fev. 2017	Mars. 2017	Abril. 2017	Mai. 2017	1 mês	3 meses	12 meses	
	INDICE DE BISSAU	10000	108,9	110,1	109,8	109,4	109,6	0,2	-0,5	0,6
011	Produtos alimentares	3699	114,3	117,9	116,8	115,7	117,1	1,2	-0,7	2,4
012	Bebidas não alcoólica	139	95,1	100,3	100,0	99,5	99,8	0,3	-0,5	4,9
021	Bebidas alcoólica	135	97,4	97,6	97,6	97,6	97,6	0,0	0,0	0,2
022	Tabaco estupefaciente	36	103,6	103,6	103,9	103,3	101,8	-1,5	-1,7	-1,8
031	Artigos e vestuários	802	95,0	95,0	95,0	95,0	95,0	0,0	0,0	0,0
032	Calçados	260	102,9	102,5	102,5	102,5	102,5	0,0	0,0	-0,4
041	Arendamento efectiva	164	122,1	121,9	121,9	121,9	121,9	0,0	0,0	-0,2
043	Reparação e conservação da Habitação	196	105,7	105,7	105,7	105,7	105,7	0,0	0,0	0,0
044	Abastecimento da Agua e serviços diverso	61	140,5	140,5	140,5	140,5	140,5	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gas e outros combustivel	275	103,3	102,2	102,8	104,0	97,4	-6,3	-4,6	-5,7
051	Moveis e Acessórios	84	102,2	101,7	101,7	101,7	101,7	0,0	0,0	-0,5
052	Texteis de uso doméstico	42	98,8	98,8	98,8	98,8	98,8	0,0	0,0	0,0
053	Aparelho doméstico e reparação	38	101,9	100,9	100,9	100,9	100,9	0,0	0,0	-1,0
054	Loiças, Vidro e utencilio doméstico	56	109,3	109,1	109,1	109,1	109,1	0,0	0,0	-0,2
055	Ferramentas e Equipamento para casa	40	92,3	92,2	92,2	92,2	92,2	0,0	0,0	-0,1
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	303	108,1	108,2	108,2	108,2	108,2	0,0	0,0	0,1
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	114	111,2	111,1	112,2	112,5	112,0	-0,4	0,8	0,7
062	Serviços medicos não hospitalares	75	105,9	105,9	105,9	105,9	105,9	0,0	0,0	0,0
063	Serviços hospitalares	12	82,3	82,3	82,3	82,3	82,3	0,0	0,0	0,0
071	Aquisição de veiculos pessoais	93	97,8	97,3	97,3	97,3	97,3	0,0	0,0	-0,5
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	229	118,2	112,3	112,3	112,3	107,6	-4,2	-4,2	-8,9
073	Serviços de Transporte	1410	119,4	120,0	120,0	120,0	120,0	0,0	0,0	0,5
081	Comunicação e serviços postais	7	74,4	74,4	74,4	74,4	74,4	0,0	0,0	0,0
082	Equipamento de telecomunicação	94	71,8	71,4	71,4	71,4	71,4	0,0	0,0	-0,5
083	Serviços de telefone, telegrafo e telefax	566	82,5	82,4	82,4	82,4	82,4	0,0	0,0	-0,2
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	60	82,7	82,6	82,6	82,6	82,6	0,0	0,0	-0,2
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	9	102,4	102,1	102,1	102,1	102,1	0,0	0,0	-0,3
094	Serviços recreativos e culturais	15	91,0	90,0	90,0	90,0	90,0	0,0	0,0	-1,1
095	Livro. Jornal e outros impressos	65	102,7	103,9	105,0	105,0	105,0	0,0	1,0	2,3
096	Viagens turisticas	1	151,1	158,3	158,3	158,3	158,3	0,0	0,0	4,7
101	Despesas de ensino (Ens.Pré- Primario)	63	128,6	125,5	125,5	125,5	125,5	0,0	0,0	-2,4
102	Ensino Secundario	87	96,6	96,0	96,0	96,0	96,0	0,0	0,0	-0,7
104	Ensino Superior	17	157,9	157,9	157,9	157,9	157,9	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior (M	9	106,0	106,0	106,0	106,0	106,0	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	306	109,4	109,1	109,1	109,1	109,1	0,0	0,0	-0,3
112	Despesas em Hotéis e semilares	9	107,7	110,2	110,2	110,2	110,2	0,0	0,0	2,3
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	241	110,1	110,3	110,3	110,3	110,3	0,0	0,0	0,2
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	163	108,4	109,4	109,4	109,4	109,4	0,0	0,0	1,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	10	107,9	107,9	107,9	107,9	107,9	0,0	0,0	0,0
126	Serviços Financeiros	3	99,4	99,4	99,4	99,4	99,4	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	10	120,5	120,5	120,5	120,5	120,5	0,0	0,0	0,0

Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, \text{ I varia de 1 a N}$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left(\frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left(\frac{\text{Índice do mês } do \text{ ano } N}{\text{Índice do mês } do \text{ ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left(\frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo o petróleo e os seus derivados.

Contribuição na taxa de variação.

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe na, por exemplo, variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao_{\frac{t}{t-1}} = \left\{ \left(\frac{I_t - I_{t-1}}{I_{t-1} * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Harmonizado de preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana, UEMOA. O seu desenvolvimento de recorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental BCEAO como instrumento para aferir a **“Estabilidade dos Preços” dentro da área do Franco CFA (XOF)**

O actual IHPC - (base 2008=100) é produzido em cada Estado Membro, segundo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

Contactos:

Director da publicação: Suande CAMARA.

Director Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA

Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI E-mail: quidjass@gmail.com

Equipa de Redacção: Abel NANCASSA, Amado MANÉ, Mário ALVÉS

Enquadramento: Maman Laouali ADO

Distribuição: Director Serviços Departamento de Planificação Coordenação e difusão: Braima MANAFA